

Fazenda

PORTARIA Nº 132/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 52.659.835,86.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00192, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5644/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 52.659.835,86 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5644/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 2 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

|                            |                                                   |                                       |                                                           |               |
|----------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Anexo I – Acréscimo</b> |                                                   |                                       |                                                           |               |
| <b>Ato Normativo</b>       |                                                   | 2023AN000192                          |                                                           |               |
| <b>Órgão</b>               |                                                   | 16000                                 | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 16097                      | Fundo de Melhoria da Polícia Militar              |                                       |                                                           |               |
|                            | 06.181.0701.1046.014157                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 1.753.111.000                                     | 33.90.39                              |                                                           | 2.000.000,00  |
| <b>Subtotal</b>            |                                                   |                                       |                                                           | 2.000.000,00  |
| <b>Órgão</b>               | 45000                                             | Secretaria de Estado da Educação      |                                                           |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 45001                      | Secretaria de Estado da Educação                  |                                       |                                                           |               |
|                            | 12.368.0610.0105.010206                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 1.550.120.000                                     | 33.90.30                              |                                                           | 10.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>            |                                                   |                                       |                                                           | 10.000.000,00 |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 45022                      | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina |                                       |                                                           |               |
|                            | 12.364.0850.0949.007856                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 2.700.228.000                                     | 31.90.11                              |                                                           | 78.960,29     |
|                            | 12.122.0900.0002.011038                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 2.599.265.000                                     | 33.90.30                              |                                                           | 384.867,77    |
|                            | 2.599.265.000                                     | 33.90.39                              |                                                           | 1.579,48      |
|                            | 12.364.0230.0014.012759                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 8.500.100.000                                     | 44.90.52                              |                                                           | 33.433,80     |
|                            | 2.599.285.000                                     | 44.90.52                              |                                                           | 28.319,52     |
| <b>Subtotal</b>            |                                                   |                                       |                                                           | 527.160,86    |
| <b>Órgão</b>               | 47000                                             | Secretaria de Estado da Administração |                                                           |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 47030                      | Fundação Escola de Governo                        |                                       |                                                           |               |
|                            | 04.122.0900.0002.014908                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 1.501.240.000                                     | 33.90.37                              |                                                           | 87.925,00     |
|                            | 1.501.240.000                                     | 33.90.39                              |                                                           | 29.250,00     |
|                            | 1.501.240.000                                     | 44.90.52                              |                                                           | 15.500,00     |
| <b>Subtotal</b>            |                                                   |                                       |                                                           | 132.675,00    |
| <b>Órgão</b>               | 48000                                             | Secretaria de Estado da Saúde         |                                                           |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 48091                      | Fundo Estadual de Saúde                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 10.302.0430.0305.011320                           |                                       |                                                           |               |
|                            | 1.600.223.000                                     | 33.90.39                              |                                                           | 40.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>            |                                                   |                                       |                                                           | 40.000.000,00 |
| <b>Total</b>               |                                                   |                                       |                                                           | 52.659.835,86 |
| <b>Anexo II – Redução</b>  |                                                   |                                       |                                                           |               |
| <b>Ato Normativo</b>       |                                                   | 2023AN000192                          |                                                           |               |
| <b>Órgão</b>               |                                                   | 16000                                 | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                          | <b>N.D.**</b>                                             | <b>Valor</b>  |
| 16097                      | Fundo de Melhoria da Polícia Militar              |                                       |                                                           |               |
|                            | 06.128.0704.0482.011793                           |                                       |                                                           |               |

|                       |                                                   |                                                                                    |               |               |
|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                       | 1.753.111.000                                     | 33.90.39                                                                           | 2.000.000,00  |               |
| <b>Subtotal</b>       |                                                   |                                                                                    | 2.000.000,00  |               |
| <b>Órgão</b>          | 45000                                             | Secretaria de Estado da Educação                                                   |               |               |
| <b>UO</b>             | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                                                                       | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 45001                 | Secretaria de Estado da Educação                  |                                                                                    |               |               |
|                       | 12.368.0626.0107.014917                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.550.120.000                                     | 33.90.32                                                                           |               | 10.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>       |                                                   |                                                                                    |               | 10.000.000,00 |
| <b>UO</b>             | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                                                                       | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 45022                 | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina |                                                                                    |               |               |
|                       | 12.364.0630.0056.005317                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 2.599.265.000                                     | 44.90.51                                                                           |               | 386.447,25    |
|                       | 12.364.0230.0014.012759                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 8.500.100.000                                     | 33.90.30                                                                           |               | 3.100,00      |
|                       | 8.500.100.000                                     | 33.90.36                                                                           |               | 29.133,80     |
|                       | 8.500.100.000                                     | 33.90.39                                                                           |               | 1.200,00      |
|                       | 2.599.285.000                                     | 33.90.39                                                                           |               | 28.319,52     |
|                       | 2.700.228.000                                     | 33.90.18                                                                           |               | 26.000,00     |
|                       | 2.700.228.000                                     | 33.90.30                                                                           |               | 3.619,22      |
|                       | 2.700.228.000                                     | 33.90.33                                                                           |               | 15.761,38     |
|                       | 2.700.228.000                                     | 33.90.36                                                                           |               | 6.384,83      |
|                       | 2.700.228.000                                     | 33.90.39                                                                           |               | 20.613,85     |
|                       | 2.700.228.000                                     | 44.90.52                                                                           |               | 6.581,01      |
| <b>Subtotal</b>       |                                                   |                                                                                    |               | 527.160,86    |
| <b>Órgão</b>          | 47000                                             | Secretaria de Estado da Administração                                              |               |               |
| <b>UO</b>             | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                                                                       | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 47030                 | Fundação Escola de Governo                        |                                                                                    |               |               |
|                       | 04.122.0835.0685.014859                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.501.240.000                                     | 33.90.37                                                                           |               | 86.200,00     |
|                       | 1.501.240.000                                     | 33.90.39                                                                           |               | 29.250,00     |
|                       | 1.501.240.000                                     | 44.90.52                                                                           |               | 15.500,00     |
|                       | 13.391.0835.0686.014861                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.501.240.000                                     | 33.90.30                                                                           |               | 860,00        |
|                       | 19.571.0230.0684.014869                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.501.240.000                                     | 33.90.20                                                                           |               | 865,00        |
| <b>Subtotal</b>       |                                                   |                                                                                    |               | 132.675,00    |
| <b>Órgão</b>          | 48000                                             | Secretaria de Estado da Saúde                                                      |               |               |
| <b>UO</b>             | <b>Código</b>                                     | <b>F.R.*</b>                                                                       | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 48091                 | Fundo Estadual de Saúde                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 10.302.0430.0043.005429                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.600.223.000                                     | 33.90.30                                                                           |               | 20.000.000,00 |
|                       | 10.302.0430.0220.011328                           |                                                                                    |               |               |
|                       | 1.600.223.000                                     | 33.50.41                                                                           |               | 20.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>       |                                                   |                                                                                    |               | 40.000.000,00 |
| <b>Total</b>          |                                                   |                                                                                    |               | 52.659.835,86 |
| <b>Subação</b>        |                                                   |                                                                                    |               |               |
|                       | 005317                                            | Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT                          |               |               |
|                       | 005429                                            | Manutenção das unidades hospitalares próprias                                      |               |               |
|                       | 007856                                            | Administração de pessoal e encargos sociais UDESC                                  |               |               |
|                       | 010206                                            | Alimentação escolar aos alunos da educação básica                                  |               |               |
|                       | 011038                                            | Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC              |               |               |
|                       | 011320                                            | Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade |               |               |
|                       | 011328                                            | Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade             |               |               |
|                       | 011793                                            | Instrução e Ensino PM                                                              |               |               |
|                       | 012759                                            | Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições                 |               |               |
|                       | 014157                                            | Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM                                |               |               |
|                       | 014859                                            | Nova sede do arquivo público                                                       |               |               |
|                       | 014861                                            | Restauração de documentos do arquivo público                                       |               |               |
|                       | 014869                                            | Levantamento de assuntos no acervo do arquivo público                              |               |               |
|                       | 014908                                            | Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais ENA                 |               |               |
|                       | 014917                                            | Ações complementares para a eficiência educacional                                 |               |               |
| <b>*Fonte Recurso</b> |                                                   |                                                                                    |               |               |
|                       | 8.500.100.000                                     | Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos Receita                          |               |               |
|                       |                                                   | Líquida Disponível RLD Fonte                                                       |               |               |
|                       |                                                   | Tesouro (Ct. EA)                                                                   |               |               |
|                       | 1.501.240.000                                     | Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Recursos de                    |               |               |
|                       |                                                   | Outras Fontes (EC)                                                                 |               |               |
|                       | 1.550.120.000                                     | Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro (EC)                              |               |               |
|                       | 2.599.265.000                                     | Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas                            |               |               |
|                       |                                                   | Manutenção Ensino Superior                                                         |               |               |
|                       |                                                   | Outras Fontes (EA)                                                                 |               |               |
|                       | 2.599.285.000                                     | Outros Recursos Vinculados à educação Remuneração de                               |               |               |
|                       |                                                   | Disponibilidade Bancária Outras                                                    |               |               |
|                       |                                                   | Fontes (EA)                                                                        |               |               |
|                       | 1.600.223.000                                     | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo                   |               |               |
|                       |                                                   | Federal Convênio Manutenção                                                        |               |               |
|                       |                                                   | Outras Fontes (EC)                                                                 |               |               |
|                       | 2.700.228.000                                     | Outras Transf.de convênios ou Repasses da União                                    |               |               |
|                       |                                                   | Outros                                                                             |               |               |

Convênios, Ajustes e Acordos  
Administrativos Outras Fontes  
(EA)  
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de  
Segurança Pública e Defesa do  
Cidadão Fonte Tesouro (EC)  
**\*\*Natureza Despesa**  
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
33.50.41 Contribuições  
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes  
33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita  
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção  
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física  
33.90.37 Locação de Mão de Obra  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 906701

Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A N.º 759 de 02/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0** e **VINICIUS DA SILVA**, matrícula n.º **0605.655-5**, para fiscalizarem serviços referente a obras civis, n.º Contrato /Convênio e Objeto, a partir da data da publicação:  
**Convenio nº 2022TR001861**  
Processo: SCC 23827/2021  
Referente: Obras Civis: objeto é a Terraplanagem para construção de uma nova Unidade Prisional no Complexo Penitenciário de Chapecó.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5  
Cod. Mat.: 906553

**P O R T A R I A N.º 760 de 02/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para exercer a Função de Fiscal de Faixa de Domínio, da Coordenadoria Regional de Infraestrutura – Sul.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5  
Cod. Mat.: 906554

**P O R T A R I A N.º 761 de 02/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros, **WERNER DE FRANÇA NAST**, matrícula n.º **0617.537-6** e **SUELEN CARDOSO DA ROSA**, matrícula n.º **0696.543-1**, para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato /Convênio e Objeto:  
**Convênio: 2019TR1539**  
Município: Jaguaruna  
Objeto: Aquisição de Lajotas para pavimentação da Rua Gustavo Garcia numa extensão de 140 metros de comprimento iniciando na estaca 0 até à estaca 7, numa área de 600m2 e Manoel Angelino Pereira numa extensão de 627metros de comprimento iniciando na estaca 0 até à estaca 31 + 7 mts, numa área de 5.400 m2 no município de Jaguaruna.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5  
Cod. Mat.: 906555

Júnior, face ao cometimento das infrações disciplinares previstas na Lei nº 6.745/1985, artigo 137, inciso III, itens “1” (“ofensa moral contra qualquer pessoa no recinto da repartição”) e “8” (“deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que esteja sujeito”).

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 907228

PORTARIA Nº 133/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 29.173.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00200, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5779/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 29.173.000,00 (vinte e nove milhões e cento e setenta e três mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5779/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000200

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

20.606.0310.0410.002171  
2.501.240.000 33.90.30 300.000,00  
20.128.0310.0656.012965  
2.501.240.000 33.90.30 200.000,00

Subtotal 500.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação  
UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45001 Secretaria de Estado da Educação  
12.368.0610.0104.011562  
1.500.100.000 33.90.39 8.000.000,00

Subtotal 8.000.000,00

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45021 Fundação Catarinense de Educação Especial  
12.367.0520.0626.011097  
1.500.100.000 33.50.43 6.000.000,00  
1.500.100.000 33.50.43 864.000,00

Subtotal 6.864.000,00

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina  
12.364.0630.0655.012757  
1.500.100.000 33.90.39 250.000,00  
12.364.0630.1227.012758  
1.500.100.000 33.90.30 59.000,00

Subtotal 309.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina  
14.421.0750.0397.011042  
2.760.219.000 33.90.34 13.500.000,00

Subtotal 13.500.000,00

Total 29.173.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000200

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão

Rural de Santa Catarina  
20.122.0310.0002.003698  
2.501.240.000 33.90.30 500.000,00

Subtotal 500.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação  
UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45001 Secretaria de Estado da Educação  
12.361.0610.1168.015133  
1.500.100.000 44.40.42 8.000.000,00

Subtotal 8.000.000,00

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45021 Fundação Catarinense de Educação Especial  
12.367.0520.1128.015063  
1.500.100.000 33.50.43 864.000,00  
1.500.100.000 44.50.42 6.000.000,00

Subtotal 6.864.000,00

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina  
12.122.0900.0002.011038  
1.500.100.000 33.90.39 59.000,00  
12.364.0630.0056.015051  
1.500.100.000 44.90.51 250.000,00

Subtotal 309.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor  
54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina  
14.421.0750.0187.010924  
2.760.219.000 44.90.51 7.500.000,00  
14.421.0750.0398.011044  
2.760.219.000 44.90.52 6.000.000,00

Subtotal 13.500.000,00

Total 29.173.000,00

Subação 002171 Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro EPAGRI

003698 Administração, investimentos e manutenção dos serviços da EPAGRI

010924 Construção, reforma e ampliação de unidades do sistema prisional e socioeducativo

011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC

011042 Gestão compartilhada dos sistemas prisional e socioeducativo

011044 Estruturação e reaparelhamento dos sistemas prisional e socioeducativo SAP

011097 Apoio financeiro às APAES Lei 18334/2022

011562 Operacionalização da educação básica SED

012757 Realização de vestibulares da UDESC

012758 Incentivo às ações de extensão, cultura e comunidade UDESC

012965 Capacitação profissional dos agentes públicos EPAGRI

015051 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis Administração

015063 Fomento a ações de educação especial em toda SC

015133 Manutenção, reforma, ampliação e construção de UES municipais, infantil e fundamental

Plano 1000

\*Fonte Recurso 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

2.501.240.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos de Serviços Outras Fontes (EA)

2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EA)

\*\*Natureza Despesa 33.50.43 Subvenções Sociais

33.90.30 Material de Consumo

33.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

44.40.42 Auxílios

44.50.42 Auxílios

44.90.51 Obras e Instalações

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 907394

PORTARIA Nº 140/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 122.896.179,20.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022,

combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00204, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5808/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 122.896.179,20 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5808/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000204

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde  
UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor

48091 Fundo Estadual de Saúde  
10.302.0430.0043.005429  
1.500.100.000 33.90.30 46.485.753,96  
1.500.100.000 33.90.39 40.000.000,00  
10.303.0440.1244.011200  
1.659.285.000 33.90.30 2.000.000,00  
10.302.0430.0220.011328  
1.500.100.000 33.40.41 32.000.000,00  
10.122.0900.0239.011481  
1.500.100.000 33.90.39 500.000,00  
10.122.0400.1223.015015  
1.500.100.000 33.94.41 1.910.425,24

Subtotal 122.896.179,20

Total 122.896.179,20

Anexo II – Redução

Ato Normativo 2023AN000204

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde  
UO Código F.R.\* N.D.\*\* Valor

48091 Fundo Estadual de Saúde  
10.302.0430.0043.005429  
1.659.285.000 33.90.30 2.000.000,00  
10.302.0430.0335.011325  
1.500.100.000 33.50.41 43.134.114,00  
1.500.100.000 33.90.39 22.509.905,76  
10.122.0400.1223.015015  
1.500.100.000 44.90.92 8.089.574,76  
10.302.0430.0383.015511  
1.500.100.000 44.90.52 47.162.584,68

Subtotal 122.896.179,20

Total 122.896.179,20

Subação 005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias

011200 Fornecimento de medicamentos do componente especializado

011325 Manutenção da política hospitalar catarinense.

011328 Realização de convênios para ações de baixa, média e alta complexidade

011481 Manutenção dos serviços administrativos das Gerências Regionais de Saúde

015015 Apoio financeiro aos consórcios intermunicipais de saúde

015511 Aquisição de equipamentos e mobiliário para realização de cirurgias eletivas e urgentes

\*Fonte Recurso 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)

1.659.285.000 Outros Recursos Vinculados à Saúde Remuneração de Disp. Bancária

Outras Fontes (EC)

\*\*Natureza Despesa 33.40.41 Contribuições

33.50.41 Contribuições

33.90.30 Material de Consumo

33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

33.94.41 Contribuições

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

Cod. Mat.: 907531

154- Vitoria Luiza Reis Ramires, Início: 04/04/2023, TC: 37, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nereu Ramos;  
155- Max Willy Barbosa Becker, Início: 03/04/2023, TC: 60, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Francisca Alves Gevaerd;  
156- Caroline Lemes da Silva, Início: 03/04/2023, TC: 48, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Antônio Rocha de Andrade;  
157- Nathalia Cristhyna de Oliveira, Início: 10/04/2023, TC: 59, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEM Victor Meirelles;  
158- Thamyres Araujo de Jesus, Início: 17/03/2023, TC: 16, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Jose Arantes;  
159- Thais Victoria Faccin, Início: 03/04/2023, TC: 55, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Pref Amadio Dalago;  
160- Maria Fernanda Conginski Rocha, Início: 04/04/2023, TC: 52, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Presidente João Goulart;  
161- Rafaela De Jesus Soares, Início: 02/05/2023, TC: 21, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Laguna;  
162- Amanda Pereira Passos, Início: 12/04/2023, TC: 02, Valor: R\$ 500,00, Lotação: EEB Eulina Heleodoro Barreto;  
163- Julia Steil Sartori, Início: 01/03/2023, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Patricio Teixeira Brasil;  
164- Pamela Aparecida da silveira de Almeida, Início: 02/05/2023, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Mater Salvatoris;  
165- Willian de Souza Sema, Início: 02/05/2023, TC: 13, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Martinho de Haro;  
166- Kamili Da Silva, Início: 01/05/2023, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Domingos da Costa Franc .

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO Nº 1096 de 08/05/2023**  
Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa Novos Valores, referente ao projeto atividade 4824 da Secretaria de Estado da Educação, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Nº02, e Processo SED 189/2023, Estagiários:

- 01- Aline Aparecida Pinheiro, Data de rescisão: 14/04/2023.  
02- Victor Manoel dos Santos Paz, Data de rescisão: 12/04/2023.  
03- Ruan Carlos da Costa, Data de rescisão: 03/04/2023.  
04- Pamela Emanuelle Franciski, Data de rescisão: 12/04/2023.  
05- Izabeli Machado, Data de rescisão: 31/03/2023.  
06- Williams Daniel Marcano Bastardo, Data de rescisão: 31/03/2023.  
07- Caroline Jedliczka, Data de rescisão: 10/10/2022.  
08- Igor Firacóski, Data de rescisão: 12/04/2023.  
09- Sindy Souza Nascimento, Data de rescisão: 13/04/2023.  
10- Nicolas Medeiros Costa Andrade, Data de rescisão: 13/04/2023.  
11- Kauana Diana Antunes, Data de rescisão: 13/04/2023.  
12- Ingrid Nicole Chableski, Data de rescisão: 01/05/2023.  
13- Alexssandra Tamara Vieira Nass, Data de rescisão: 30/04/2023.  
14- Ana Luiza de Sousa Dadam, Data de rescisão: 30/04/2023.  
15- Julia Aparecida Cardozo, Data de rescisão: 28/04/2023.  
16- Anna Carolyn Plonkoski, Data de rescisão: 24/04/2023.  
17- Maria Antonia Souza Marafigo, Data de rescisão: 17/04/2023  
18- Camile Guimaraes Dos Santos, Data de rescisão: 19/04/2023.  
19- Jhulia Tessaro, Data de rescisão: 24/04/2023.  
20- Emilly Fernanda Almeida, Data de rescisão: 30/04/2023.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908010

## Fazenda

### PORTARIA Nº 141/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.300.000,00.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00209, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 5883/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 5883/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

| Anexo I – Acréscimo        |                                           |                                                               |        |              |
|----------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| Ato Normativo 2023AN000209 |                                           |                                                               |        |              |
| Órgão                      | 27000                                     | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |        |              |
| UO                         | Código                                    | F.R.*                                                         | N.D.** | Valor        |
| 27025                      | Instituto de Metrologia de Santa Catarina |                                                               |        |              |
|                            | 04.122.0211.0949.003133                   |                                                               |        |              |
|                            | 1.500.100.000                             | 31.90.11                                                      |        | 741.650,00   |
|                            | 1.500.100.000                             | 31.90.12                                                      |        | 158.209,00   |
|                            | 1.500.100.000                             | 31.90.13                                                      |        | 64.790,00    |
|                            | 1.500.100.000                             | 31.91.13                                                      |        | 54.002,00    |
|                            | 1.500.100.000                             | 33.90.46                                                      |        | 136.308,00   |
|                            | 1.500.100.000                             | 33.90.93                                                      |        | 136.602,00   |
|                            | 1.500.100.000                             | 33.91.13                                                      |        | 8.439,00     |
| Subtotal                   |                                           |                                                               |        | 1.300.000,00 |
| Total                      |                                           |                                                               |        | 1.300.000,00 |

| Anexo II – Redução         |                                                            |                                                               |        |              |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|--------------|
| Ato Normativo 2023AN000209 |                                                            |                                                               |        |              |
| Órgão                      | 27000                                                      | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |        |              |
| UO                         | Código                                                     | F.R.*                                                         | N.D.** | Valor        |
| 27001                      | Secretaria de Estado da Indústria do Comércio e do Serviço |                                                               |        |              |
|                            | 18.122.0850.0949.000893                                    |                                                               |        |              |
|                            | 1.500.100.000                                              | 31.90.11                                                      |        | 700.000,00   |
|                            | 1.500.100.000                                              | 31.90.13                                                      |        | 150.000,00   |
|                            | 1.500.100.000                                              | 31.90.94                                                      |        | 100.000,00   |
|                            | 1.500.100.000                                              | 31.91.13                                                      |        | 350.000,00   |
|                            | Subtotal                                                   |                                                               |        |              |
| Total                      |                                                            |                                                               |        | 1.300.000,00 |

**Subação**  
000893 Administração de pessoal e encargos sociais SDE  
003133 Administração de pessoal e encargos sociais IMETRO  
**\*Fonte Recurso**  
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)  
**\*\*Natureza Despesa**  
31.90.11 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil  
31.90.12 Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Militar  
31.90.13 Obrigações Patronais  
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas  
31.91.13 Obrigações Patronais  
33.90.46 AuxílioAlimentação  
33.90.93 Indenizações e Restituições  
33.91.13 Obrigações Patronais

Cod. Mat.: 907869

## Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A   N.º 782 de 04/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, inciso I do art. 106, da Lei Complementar 741/2019 e competência delegada pelo art. 4º, inciso II , item “b”, do Decreto n. 1860/2022, resolve, **AUTORIZAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2023, os servidores lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura, abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais que se encontram sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, durante o desenvolvimento de suas atribuições.

| COORDENADORIA REGIONAL DE INFRAESTRTURA SUL |               |                |           |
|---------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|
| SERVIDOR                                    | MATRÍCULA     | CNH            | CAT. HAB. |
| Natassia Cardoso Bilesimo                   | nº 0968.088-8 | nº 0560416XXXX | B         |

Jerry Edson Comper  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Matr. 0712.814-2

Cod. Mat.: 907792

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 32/2023 (REF. PROCESSO SIE 15235/2023).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os

interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Reunidas S/A. Transportes Coletivos, para a alteração de horário na linha 667-0 Porto União/Brusque, com saídas de Brusque das 12:30 para às 14:30 horas aos domingos e feriados, anual. Florianópolis, 08 de maio de 2023.  
FERNANDO CESAR SOUZA  
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 907800

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEN DE SERVIÇO / SIE Nº 092/2023. DESTINATÁRIO EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTES LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13205/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com a criação do ramal Santa Rosa do Sul/Criciúma a partir linha 731-2 Praia Grande/Criciúma, atendendo as seções Santa Rosa do Sul, Sombrio, Guarita, Sanga da Toca, Sanga da Areia, Araranguá, Enc B. Vermelho, Ac Sul, Verdinho, Sangão e Criciúma. Com partidas de Criciúma às 17:30 horas de segunda à sexta-feira, anual. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 907991

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEN DE SERVIÇO / SIE Nº 094/2023. DESTINATÁRIO EXPRESO TAIOENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13114/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento das seções Ac. Pouso Redondo, Aterrado Torto, Morro do Reuter, Agrônômica e SC302/BR470 da linha 805-2 Taió/Rio do Sul. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908008

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
ORDEN DE SERVIÇO / SIE Nº 093/2023. DESTINATÁRIO EXPRESO TAIOENSE LTDA. ASSUNTO: PROCESSO SIE 13116/2023. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento das seções Barra do Tigre 2, Palhocinha, Morro do Reuter, Agrônômica e T. SC302/BR470 da linha 040-0 Atalanta/Rio do Sul. FERNANDO CESAR SOUZA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 908023

## Meio Ambiente e da Economia Verde

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 12 de 04/05/2023.**  
OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH). OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Celesc Geração S.A. CNPJ: 08.336.804/0001-78. EMPREENDIMENTO: PCH Salto Weissbach. MUNICÍPIO: Blumenau. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itajaí. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Barragem 1: 26°52'47.31"S 49°06'36"W-Barragem 2: 26°52'57.73"S 49°06'43.85"W-Barragem 3: 26°52'59.22"S 49°06'53.40"W-Barragem 4: 26°53'6.08"S 49°07'6.95"W VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 88,03 m³/s. VALIDADE: até 23/05/2024. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **Sheila Maria Martins Orben Meirelles** (Ato de Designação n. 1223/2023, publicado no Diário Oficial – Edição n. 21987 de 27/03/2023)

Cod. Mat.: 907818

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 13 de 05/05/2023.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: DSA ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA. CNPJ: 15.311.388/0001-19. EMPREENDIMENTO: CGH São João do Mirador. MUNICÍPIOS: Santa Terezinha e Papanduva. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itajaí . COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Barragem: 26°44'14.00"S 50°07'13.00"W. Casa de Força: 26°44'6.81"S 50°07'11.34"W. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 1,50 m³/s. VALIDADE: 25 (vinte e cinco) ANOS. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – **Sheila Maria Martins Orben Meirelles**

Cod. Mat.: 907820

de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 16430/2020. **Membro 1:** (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, Professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h.

**Membro 2:** ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H. 40h. Provável (is) servidor (es) responsável(is): (**M.A de J**), Professor **ACT**, mat. nº 660.410-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora por acumular faltas injustificadas, não participar das atividades remotas promovidas pela Unidade Escolar no período da Pandemia, mostrar-se indiferente às suas obrigações e às orientações da equipe gestora sobre o Sistema de Ensino não-presencial, não cumprir os prazos e cronogramas de postagem das aulas no Google Classroom, não enviar suas aulas e atividades para serem impressas e não preencher adequadamente o Sistema Professor online, criando dificuldades à execução do planejamento, apresentando um comportamento que não condiz com a função de Professor. Capitulação legal: art. 166, V e 167, XI, da Lei Estadual n. 6844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010

**PORTARIA Nº 1130 de 10/05/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no processo (SED 16048/2020), ora em análise, **RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1945 de 22/10/2020, publicada no DOE Nº 21.382 de 26/10/2020, pag 06, por decurso de prazo.

**PORTARIA Nº 1131 - de 10/05/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, **RESOLVE, DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB RITO SUMÁRIO com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 16048/2020.

**Membro 1:** (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h.

**Membro 2:** ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H. 40h. Provável (is) servidor(es) responsável(is): (**T.M**) Professor, mat. nº 250.657-2, vínculos 05 e 06. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por ausentar-se do serviço sem justa causa, por mais de 30(trinta) dias consecutivos, no período de 06/04/2020 a 09/06/2020 no vínculo 05 e no período de 23/04/2020 a 30/06/2020 no vínculo 06, conforme os sentimentos funcionais. Capitulação legal: art. 12, II, c/c art. 13, § 2º da LCE nº 491/2010, art. 167, II, e parágrafo único da Lei nº 6844/86. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada imediatamente. O termo de indicação deverá ser lavrado em até 5 (cinco) dias e o prazo para conclusão do processo não excederá 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da publicação desta no DOE, admitida a prorrogação do último, se as circunstâncias o exigirem, tudo na forma do art. 14 e do § 2º do art. 15 da mesma Lei.

**PORTARIA Nº 1132 - de 10/05/2023**

**ALTERAR**, na Portaria nº 1027, 02/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.010, de 03/05/2023, que concedeu **ASCENSÃO FUNCIONAL**, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar n.º

668/2015 alterada pela Lei Complementar n.º 716/2018, à servidora HELIANE LEMOS DOS SANTOS BET, matrícula nº 368.677-9-05, na parte referente ao Nível/Referência, que deverá ser: 3/B para 4/B, conforme Processo SED 84111/2023.

**PORTARIA Nº 1133 - de 10/05/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, considerando as razões expostas no Processo SED 1723/2022, ora em análise, Resolve, tornar sem efeito a portaria nº 162 de 25/01/2022, publicada no DOE Nº 21.697 de 27/01/2022, pag 32, por decurso de prazo.

**PORTARIA Nº 1134 - de 10/05/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: SED 1723/2022.

**Membro 1:** (Presidente): ANDERSON RODRIGO FLORIANO, professor, mat. nº 376.669-1-03, NV/REF 04/B, lotado na SED/COJUR, C.H. 40h.

**Membro 2:** ELMA MENDES GUEDERT, orientadora educacional, mat. nº 252.342-6-01, NV/REF: 04/I, lotada na SED/COJUR, C.H. 40h.

**Membro 3:** SIMONE NIEDERMAIER, professora, mat. nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): (**E.V da S**) Professor, mat. nº 342.472-3. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor, por não desempenhar adequadamente suas obrigações de gestor de contratos administrativos de prestação de serviços referentes ao preparo e distribuição da alimentação escolar e por agir com negligência quanto aos prazos e prorrogações dos contratos, causando prejuízos à administração pública e aos serviços educacionais. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; 163, caput; art. 166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA Nº 1135 - de 10/05/2023**

**DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007 de 12/09/2007, conforme Processo SED 85582/2023, a servidora DIRLEI WEBER DA ROSA, matrícula nº 0298798-8-03, Professor, lotada na EEB Mater Dolorum, para participar, acompanhar e auxiliar cinco alunos no 12º Jogos Escolares Para desportivos de Santa Catarina (PARAJESC), no município Itajaí, no período de 11 a 14 de maio de 2023.

**PORTARIA Nº 1136 - de 10/05/2023**

**AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 9º, combinado com o § 1º do artigo 6º, do decreto nº 3421/2005, conforme Processo SED 83448/2023, Vânia Aparecida Costa Semmer, matrícula nº 297.151-8-03, CNH:016XXXXXX4-B, a conduzir veículo Oficial da Secretaria de Estado da Educação, até 31/12/2026.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 908763

**CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina**

PORTARIA CEE/SC Nº 046/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso V e XIV do art. 25, mais o estatuído nos artigos 30 e 31, todos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Conselheira Solange Salette Sprandel da Silva como presidente da Comissão Especial de Educação a Distância. Art. 2º Designar o Conselheiro Maurício Fernandes Pereira como Vice- presidente da Comissão Especial de Educação a Distância. Art. 3º Designar o Conselheiro Claudio Luiz Orço como presidente da Comissão Especial de Acompanhamento dos Planos Municipais e Estadual de Educação e Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino. Art. 4º Designar a Conselheira Solange Salette Sprandel da Silva para compor a Comissão Especial de Presidentes de Comissões e Gestão. Art. 5º Designar o Claudio Luiz Orço para compor a Comissão Especial de Presidentes de Comissões e Gestão. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Florianópolis, 11 de maio de 2023. Osvaldir Ramos Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) Cod. Mat.: 908817

**Fazenda**

Portaria nº 146/SEF - 08 de maio 2023. **DESIGNAR**, com base na atribuição de competência conferida pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria 033, de 31/01/2023 e nos termos do § único, 4º da Resolução GGG nº 006/2023, de 28 de abril de 2023, o Auditor Estadual de Finanças Públicas Paulo Sérgio de Souza, matrícula 920107-6, como responsável pela implementação das metas de redução do PAFISC SEF-UG 520001, conforme plano de ação estabelecido, Processo SEF 5914-2023. Itamar Bezerra de Mello. **Diretor de Administração e Finanças da SEF.** Cod. Mat.: 908901

**PORTARIA Nº 142/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.973.674,53.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00214, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 6099/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 4.973.674,53 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta três centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6099/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

**Anexo I – Acréscimo**

|               |                                                |                                                |          |              |
|---------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|--------------|
| Ato Normativo |                                                | 2023AN000214                                   |          |              |
| Órgão         | 15000                                          | Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina |          |              |
| UO            | Código                                         | F.R.*                                          | N.D.**   | Valor        |
| 15001         | Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina |                                                |          |              |
|               | 14.122.0745.0948.012516                        |                                                |          |              |
|               | 1.500.100.000                                  |                                                | 44.90.52 | 400.000,00   |
| Subtotal      |                                                |                                                |          | 400.000,00   |
| Órgão         | 41000                                          | Gabinete do Governador do Estado               |          |              |
| UO            | Código                                         | F.R.*                                          | N.D.**   | Valor        |
| 41001         | Secretaria de Estado da Casa Civil             |                                                |          |              |
|               | 04.781.0900.1089.011051                        |                                                |          |              |
|               | 1.500.100.000                                  |                                                | 33.90.39 | 1.360.000,00 |
| Subtotal      |                                                |                                                |          | 1.360.000,00 |
| Órgão         | 45000                                          | Secretaria de Estado da Educação               |          |              |
| UO            | Código                                         | F.R.*                                          | N.D.**   | Valor        |

|                    |                                                                                       |                                                     |        |              |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|--------------|
| 45022              | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina                                     |                                                     |        |              |
|                    | 12.364.0630.1227.003201                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.30                                            |        | 200.000,00   |
|                    | 12.126.0900.1227.004975                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.599.265.000                                                                         | 44.90.52                                            |        | 767.824,00   |
|                    | 12.364.0630.0249.005311                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.599.265.000                                                                         | 44.90.52                                            |        | 1.245.592,40 |
|                    | 12.364.0630.0056.005317                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 44.90.92                                            |        | 124.845,16   |
|                    | 12.364.0630.1227.012758                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 30.000,00    |
|                    | 12.364.0630.1115.014833                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.18                                            |        | 5.000,00     |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 2.373.261,56 |
| Órgão              | 48000                                                                                 | Secretaria de Estado da Saúde                       |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 48091              | Fundo Estadual de Saúde                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 10.302.0430.0965.013270                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.600.223.000                                                                         | 33.90.92                                            |        | 490.412,97   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 490.412,97   |
| Órgão              | 53000                                                                                 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 53001              | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade                                   |                                                     |        |              |
|                    | 26.782.0130.0011.014452                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.752.169.000                                                                         | 33.90.34                                            |        | 350.000,00   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 350.000,00   |
| Total              |                                                                                       |                                                     |        | 4.973.674,53 |
| Anexo II – Redução |                                                                                       |                                                     |        |              |
| Ato Normativo      | 2023AN000214                                                                          |                                                     |        |              |
| Órgão              | 15000                                                                                 | Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina      |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 15001              | Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina                                        |                                                     |        |              |
|                    | 14.128.0745.0006.012517                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.36                                            |        | 400.000,00   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 400.000,00   |
| Órgão              | 41000                                                                                 | Gabinete do Governador do Estado                    |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 41001              | Secretaria de Estado da Casa Civil                                                    |                                                     |        |              |
|                    | 04.122.0900.0002.003538                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.33                                            |        | 200.000,00   |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 460.000,00   |
|                    | 04.122.0900.1143.015092                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.15                                            |        | 500.000,00   |
|                    | 04.122.0900.0002.015126                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 200.000,00   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 1.360.000,00 |
| Órgão              | 45000                                                                                 | Secretaria de Estado da Educação                    |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 45022              | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina                                     |                                                     |        |              |
|                    | 12.364.0630.1227.003201                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 30.000,00    |
|                    | 12.364.0630.0249.005311                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 44.90.52                                            |        | 200.000,00   |
|                    | 12.364.0630.0056.005312                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.599.265.000                                                                         | 44.90.51                                            |        | 2.013.416,40 |
|                    | 12.364.0630.0056.015051                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 1.500.100.000                                                                         | 44.90.51                                            |        | 129.845,16   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 2.373.261,56 |
| Órgão              | 48000                                                                                 | Secretaria de Estado da Saúde                       |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 48091              | Fundo Estadual de Saúde                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 10.302.0430.0305.011320                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.600.223.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 490.412,97   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 490.412,97   |
| Órgão              | 53000                                                                                 | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade |        |              |
| UO                 | Código                                                                                | F.R.*                                               | N.D.** | Valor        |
| 53001              | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade                                   |                                                     |        |              |
|                    | 26.782.0130.0011.014449                                                               |                                                     |        |              |
|                    | 2.752.169.000                                                                         | 33.90.39                                            |        | 350.000,00   |
| Subtotal           |                                                                                       |                                                     |        | 350.000,00   |
| Total              |                                                                                       |                                                     |        | 4.973.674,53 |
| Subação            |                                                                                       |                                                     |        |              |
| 003201             | Incentivo às atividades de ensino                                                     | UDESC                                               |        |              |
| 003538             | Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais                        | CC                                                  |        |              |
| 004975             | Disponibilização de equipamentos e serviços de tecnologia da informação e comunicação |                                                     |        |              |
| 005311             | Aquisição de equipamento e material permanente                                        | UDESC                                               |        |              |
| 005312             | Construção ou reforma de bens imóveis                                                 | UDESC/Chapecó                                       |        |              |
| 005317             | Construção ou reforma de bens imóveis                                                 | UDESC/Joinville                                     | CCT    |              |
| 011051             | Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas                              | CC                                                  |        |              |
| 011320             | Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade    |                                                     |        |              |
| 012516             | Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação      |                                                     |        |              |
| DPE                |                                                                                       |                                                     |        |              |

|                    |                                                                              |                             |               |      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|------|
| 012517             | Encargos com estagiários                                                     | DPE                         |               |      |
| 012758             | Incentivo às ações de extensão, cultura e comunidade                         | UDESC                       |               |      |
| 013270             | Contratação de leitos, internações e serviços em caráter de urgência         |                             |               |      |
| 014449             | Conservação, sinalização e segurança rodoviária                              |                             |               |      |
| 014452             | Conservação, operação e monit da via Expressa Sul e acessos em Florianópolis |                             |               |      |
| 014833             | Auxílio financeiro a estudantes                                              | UDESC                       |               |      |
| 015051             | Construção ou reforma de bens imóveis                                        | UDESC/Florianópolis         | Administração |      |
| 015092             | Gestão e manutenção dos serviços administrativos gerais da Casa Militar      | SCM                         |               |      |
| 015126             | Gestão e manutenção da residência oficial do Governador do Estado            |                             |               |      |
| *Fonte Recurso     |                                                                              |                             |               |      |
| 1.500.100.000      | Recursos Não Vinculados de Impostos                                          | Receita Líquida             |               |      |
|                    | Disponível                                                                   | RLD                         | Fonte Tesouro | (EC) |
| 2.599.265.000      | Outros Recursos Vinculados à Educação                                        | Receitas Diversas           |               |      |
|                    | Manutenção Ensino Superior                                                   |                             |               |      |
|                    | Outras Fontes                                                                | (EA)                        |               |      |
| 2.600.223.000      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                              | Prov. do Governo            |               |      |
|                    | Federal                                                                      | Convênio Manutenção         |               |      |
|                    | Outras Fontes                                                                | (EA)                        |               |      |
| 2.752.169.000      | Recursos Vinculados ao Trânsito                                              | Outros Recursos             |               |      |
|                    | Fonte Tesouro                                                                | (EA)                        |               |      |
| **Natureza Despesa |                                                                              |                             |               |      |
| 33.90.15           | Diárias                                                                      | Militar                     |               |      |
| 33.90.18           | Auxílio Financeiro a Estudantes                                              |                             |               |      |
| 33.90.30           | Material de Consumo                                                          |                             |               |      |
| 33.90.33           | Passagens e Despesas com Locomoção                                           |                             |               |      |
| 33.90.34           | Outras Desp. Pessoal                                                         | Decor. Contr. Terceirização |               |      |
| 33.90.36           | Outros Serviços Terceiros                                                    | Pessoa Física               |               |      |
| 33.90.39           | Outros Serviços Terceiros                                                    | Pessoa Jurídica             |               |      |
| 33.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores                                            |                             |               |      |
| 44.90.51           | Obras e Instalações                                                          |                             |               |      |
| 44.90.52           | Equipamentos e Material Permanente                                           |                             |               |      |
| 44.90.92           | Despesas de Exercícios Anteriores                                            |                             |               |      |
| Cod. Mat.: 908948  |                                                                              |                             |               |      |

Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A   N.º 799 de 11/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 15915/2023, a partir de 01/12/2022, o Engenheiro, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizar a Execução de Obra Emergencial para Remoção de Barreiras e Contenção de Taludes Localizados na SC-108, KM 182+746 ao KM 252+245, nos trechos pavimentado e não pavimentado, entre os municípios de Major Gercino, Angelina, Rancho Queimado e Anitápolis, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação nº 007/2023, conforme homologado no Processo SIE nº 48746/2022, datado de 29/12/2022, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-004/2023.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A   N.º 800 de 11/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 15915/2023, a partir de 01/12/2022, o Engenheiro, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizar a Execução de Obra Emergencial para Remoção de Barreiras e Contenção de Taludes Localizados na SC-435, KM 0+000 ao KM 34+564, entre os municípios de Águas Mornas e São Bonifácio, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação nº 008/2023, conforme homologado no Processo SIE nº 48713/2022, datado de 29/12/2022, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-005/2023.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A   N.º 801 de 11/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme Processo SIE 15915/2023, a partir de 26/11/2022, o Engenheiro, **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizar a Execução de Obra Emergencial para Remoção de Barreiras e Contenção de Taludes Localizados na SC-281, KM 0+000 ao KM 23+150, nos trechos pavimentado e não pavimentado, entre os municípios de São José e São Pedro de Alcântara, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Litoral Centro – SIE/CRLIT, nas condições previstas na Dispensa de Licitação nº 009/2023, conforme homologado no Processo SIE nº 48650/2022, datado de 27/12/2022, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-006/2023.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5  
  
Cod. Mat.: 908985

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 35/2023 (REF. PROCESSO SIE 15924/2023).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Empresa Auto Viação São José Ltda., para o cancelamento da linha 534-0 Mina Fluorita/Criciúma. Florianópolis, 11 de maio de 2023.  
FERNANDO CESAR SOUZA  
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
  
Cod. Mat.: 908747

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 010/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE  
CONTRATO: Nº CT-162/2021  
EMPRESA: PROSUL – PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E SUBSÍDIOS A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC - 370, TRECHO URUBICI - GRÃO PARÁ, SERRA DO CORVO BRANCO, NUMA EXTENSÃO DE 9,46 KM.  
EDITAL: PE 129/2021  
EXECUÇÃO FÍSICA 61,84 %  
MOTIVO: por ordem administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO: 02 de maio de 2023  
  
Cod. Mat.: 908812

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 009/2023

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE  
CONTRATO: Nº CT-116/2022  
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
OBJETO DO CONTRATO: COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO, NO ACESSO À IMBUÍIA/SC, TRECHO: IMBUÍIA AO ENTRONCAMENTO COM A SC-350 NO KM 404+037(P/ ITUPORANGA/SC), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.120,00 M  
EDITAL Nº 27/2022  
EXECUÇÃO FÍSICA: 95,59%  
MOTIVO: Ordem Administrativa  
DATA DE PARALISAÇÃO: 04 de maio de 2023  
  
Cod. Mat.: 908813

Meio Ambiente e da Economia Verde

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 15 de 09/05/2023.** OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS. CNPJ: 83.310.441/0016-01. EMPREENDIMENTO: Barragem Aurora - Maravilha. MUNICÍPIOS: Maravilha e Cunha Porã. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio das Antas – RH1. COORDENADAS GEOGRÁFICAS: margem direita: 26°48'9.36" S; 53°12'5.40" O margem esquerda: 26°48'12.24" S; 53°12'7.56" O. VAZÃO MÉDIA REGULARIZADA MENSAL (m³/s): 0,51 VAZÃO

80- Fernanda Soares Burin, Início: 22/02/2023, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Miguel;  
81- Ana Vitória Soares Vargas, Início: 01/03/2023, TC: 10, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Dr Guilherme José Missen;  
82- Vinicius da Rosa Camargo, Início: 03/04/2023, TC: 19, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Olavo Cecco Rigon.  
83- Salatiel De Souza Vieira, Início: 03/04/2023, TC: 14, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Visconde de Cairu;  
84- Leonardo Andrade Da Silva, Início: 03/04/2023, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Godolphin Nunes de Souza;  
85- Julia Lara Scaravonatto, Início: 02/05/2023, TC: 20, Valor: R\$ 380,00, Lotação: CEJA de Ibirama;  
86- Josi da Rosa Reisner, Início: 02/05/2023, TC: 15, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB João Jorge de Campos;  
87- Maria Eliza Dalponte, Início: 02/05/2023, TC: 05, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Soror Angélica;  
88- Filipe Biehl Werncke, Início: 02/05/2023, TC: 18, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Ludgero;  
89- Gabrieli Jamili Witiuk, Início: 01/05/2023, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Paulo Schieffler;  
90- Guilherme Ferreira Kuster, Início: 04/05/2023, TC: 17, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Ary de Souza Borges;  
91- Mônica da Silva Kirst, Início: 05/05/2023, TC: 23, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Deodoro;  
92- Sarah Laiza Cardeal Sabatto, Início: 02/05/2023, TC: 25, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Santa Terezinha;  
93- Gabrieli Quadras, Início: 02/05/2023, TC: 28, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Alexandre Ternes Filho;  
94- Weslei Nascimento Rossinsky, Início: 02/05/2023, TC: 27, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Monsenhor Gregório Locks;  
95- Kauã de Souza Ramires Marin, Início: 02/05/2023, TC: 26, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Monsenhor Gregório Locks;  
96- Grazieli Gerber, Início: 02/05/2023, TC: 29, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof João Boos;  
97- Bruna Coelho Righetto, Início: 02/05/2023, TC: 30, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof João Boos;  
98- Pablo Levi da Câmara Marques, Início: 12/04/2023, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Leonor de Barros;  
99- Sophia de Castro dos Santos, Início: 02/05/2023, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Rosa Torres de Miranda;  
100- Maria Clara Bernardo da Silva, Início: 28/04/2023, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Prof Angelo Cascaes Tancredo;  
101- Maria Eduarda da Silva Marcelino, Início: 03/04/2023, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Aldo Câmara da Silva;  
102- Ana Cristina Hoffmann, Início: 02/04/2023, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gama Rosa;  
103- Iandra de Jesus Santos Lima, Início: 24/03/2023, TC: 03, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gama Rosa;  
104- Igor Nyland Bloemer, Início: 06/03/2023, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Vicente;  
105- Andressa Raimann Berlezi, Início: 06/03/2023, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Vicente;  
106- Adriele Rodrigues Acunha Ferreira, Início: 08/05/2023, TC: 22, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB São Miguel;  
107- Jhonson Philip Farrias Oliveira, Início: 24/03/2023, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Gama Rosa;  
108- Camilly Stefany Costa, Início: 05/05/2023, TC: 11, Valor: R\$ 380,00, Lotação: Instituto Estadual de Educação;  
109- Janine Aparecida Adão, Início: 26/04/2023, TC: 01, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Nossa Senhora da Conceição;  
110- Arthur Vinicius Weber Cardoso, Início: 26/04/2023, TC: 02, Valor: R\$ 380,00, Lotação: EEB Altamiro Guimarães.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 909540

Fazenda

PORTARIA Nº 143/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 64.967.317,11.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00222, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 6256/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$ 64.967.317,11 (sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos), às dotações

específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6256/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

|                            |                                                    |                                                               |               |               |
|----------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Anexo I – Acréscimo</b> |                                                    |                                                               |               |               |
| <b>Ato Normativo</b>       | 2023AN000222                                       |                                                               |               |               |
| <b>Órgão</b>               | 01000                                              | Assembleia Legislativa do Estado                              |               |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 01001                      | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina |                                                               |               |               |
|                            | 01.122.0920.0949.001138                            |                                                               |               |               |
|                            | 1.500.100.000                                      | 31.90.92                                                      |               | 2.200.000,00  |
|                            | 1.500.100.000                                      | 31.90.94                                                      |               | 6.000.000,00  |
| <b>Subtotal</b>            |                                                    |                                                               |               | 8.200.000,00  |
| <b>Órgão</b>               | 27000                                              | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |               |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 27033                      | Fundação Catarinense de Cultura                    |                                                               |               |               |
|                            | 13.126.0900.0948.015309                            |                                                               |               |               |
|                            | 1.500.100.000                                      | 33.90.40                                                      |               | 500.000,00    |
| <b>Subtotal</b>            |                                                    |                                                               |               | 500.000,00    |
| <b>Órgão</b>               | 45000                                              | Secretaria de Estado da Educação                              |               |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 45022                      | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina  |                                                               |               |               |
|                            | 12.364.0630.1227.012758                            |                                                               |               |               |
|                            | 1.500.100.000                                      | 33.90.36                                                      |               | 60.000,00     |
| <b>Subtotal</b>            |                                                    |                                                               |               | 60.000,00     |
| <b>Órgão</b>               | 48000                                              | Secretaria de Estado da Saúde                                 |               |               |
| <b>UO</b>                  | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b>  |
| 48091                      | Fundo Estadual de Saúde                            |                                                               |               |               |
|                            | 10.302.0430.0043.005429                            |                                                               |               |               |
|                            | 2.600.223.000                                      | 33.90.30                                                      |               | 32.153.622,50 |
|                            | 2.602.223.000                                      | 33.90.30                                                      |               | 8.504.694,61  |
|                            | 10.302.0430.0305.011320                            |                                                               |               |               |
|                            | 1.500.100.000                                      | 33.90.39                                                      |               | 15.000.000,00 |
|                            | 10.122.0900.0383.013269                            |                                                               |               |               |
|                            | 2.501.260.000                                      | 44.90.52                                                      |               | 549.000,00    |
| <b>Subtotal</b>            |                                                    |                                                               |               | 56.207.317,11 |
| <b>Total</b>               |                                                    |                                                               |               | 64.967.317,11 |

|                           |                                                    |                                                               |               |              |
|---------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| <b>Anexo II – Redução</b> |                                                    |                                                               |               |              |
| <b>Ato Normativo</b>      | 2023AN000222                                       |                                                               |               |              |
| <b>Órgão</b>              | 01000                                              | Assembleia Legislativa do Estado                              |               |              |
| <b>UO</b>                 | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 01001                     | Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina |                                                               |               |              |
|                           | 01.122.0920.0002.001144                            |                                                               |               |              |
|                           | 1.500.100.000                                      | 33.90.93                                                      |               | 6.000.000,00 |
|                           | 01.031.0925.0145.001157                            |                                                               |               |              |
|                           | 1.500.100.000                                      | 44.90.30                                                      |               | 1.200.000,00 |
|                           | 18.031.0922.0696.014965                            |                                                               |               |              |
|                           | 1.500.100.000                                      | 44.90.52                                                      |               | 1.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>           |                                                    |                                                               |               | 8.200.000,00 |
| <b>Órgão</b>              | 27000                                              | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |               |              |
| <b>UO</b>                 | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 27033                     | Fundação Catarinense de Cultura                    |                                                               |               |              |
|                           | 13.392.0660.1183.015313                            |                                                               |               |              |
|                           | 1.500.100.000                                      | 33.50.43                                                      |               | 125.000,00   |
|                           | 1.500.100.000                                      | 33.90.36                                                      |               | 50.000,00    |
|                           | 1.500.100.000                                      | 33.90.39                                                      |               | 300.000,00   |
|                           | 1.500.100.000                                      | 44.90.52                                                      |               | 25.000,00    |
| <b>Subtotal</b>           |                                                    |                                                               |               | 500.000,00   |
| <b>Órgão</b>              | 45000                                              | Secretaria de Estado da Educação                              |               |              |
| <b>UO</b>                 | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 45022                     | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina  |                                                               |               |              |
|                           | 12.364.0630.0249.005311                            |                                                               |               |              |
|                           | 1.500.100.000                                      | 44.90.52                                                      |               | 60.000,00    |
| <b>Subtotal</b>           |                                                    |                                                               |               | 60.000,00    |
| <b>Órgão</b>              | 48000                                              | Secretaria de Estado da Saúde                                 |               |              |
| <b>UO</b>                 | <b>Código</b>                                      | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 48091                     | Fundo Estadual de Saúde                            |                                                               |               |              |
|                           | 10.302.0430.0043.005429                            |                                                               |               |              |
|                           | 2.501.260.000                                      | 33.90.92                                                      |               | 549.000,00   |
|                           | 10.302.0430.0305.011320                            |                                                               |               |              |
|                           | 2.602.223.000                                      | 33.90.30                                                      |               | 8.504.694,61 |
|                           | 10.302.0450.1233.011435                            |                                                               |               |              |

|                                                                                                     |          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|
| 2.600.223.000                                                                                       | 33.90.39 | 32.153.622,50 |
| 10.302.0450.0212.014772                                                                             |          |               |
| 1.500.100.000                                                                                       | 33.90.39 | 15.000.000,00 |
| <b>Subtotal</b>                                                                                     |          | 56.207.317,11 |
| <b>Total</b>                                                                                        |          | 64.967.317,11 |
| <b>Subação</b>                                                                                      |          |               |
| 001138 Administração de pessoal e encargos ALESC                                                    |          |               |
| 001144 Manutenção e serviços administrativos gerais                                                 |          |               |
| 001157 Aquisição, recuperação e ampliação de imóveis do Poder Legislativo                           |          |               |
| 005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC                                         |          |               |
| 005429 Manutenção das unidades hospitalares próprias                                                |          |               |
| 011320 Custeio de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade           |          |               |
| 011435 Manutenção dos leitos de saúde mental na rede de atenção psicossocial                        |          |               |
| 012758 Incentivo às ações de extensão, cultura e comunidade UDESC                                   |          |               |
| 013269 Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades administrativas da SES      |          |               |
| 014772 Rede de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer de colo e mama                         |          |               |
| 014965 Programa de Gestão Ambiental ALESC Sustentável                                               |          |               |
| 015309 Manutenção e modernização dos serviços de tecnologia da informação e comunicação             |          |               |
| FCC                                                                                                 |          |               |
| 015313 Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural CDC                                        |          |               |
| <b>*Fonte Recurso</b>                                                                               |          |               |
| 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC) |          |               |
| 2.501.260.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos Patrimoniais Outras Fontes (EA)               |          |               |
| 2.600.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Prov. do Governo                      |          |               |
| Federal Convênio Manutenção                                                                         |          |               |
| Outras Fontes (EA)                                                                                  |          |               |
| 2.602.223.000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS COVID 19                              |          |               |
| Manutenção Outras Fontes (EA)                                                                       |          |               |
| <b>**Natureza Despesa</b>                                                                           |          |               |
| 31.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                          |          |               |
| 31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                                                   |          |               |
| 33.50.43 Subvenções Sociais                                                                         |          |               |
| 33.90.30 Material de Consumo                                                                        |          |               |
| 33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física                                                     |          |               |
| 33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica                                                  |          |               |
| 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica                         |          |               |
| 33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores                                                          |          |               |
| 33.90.93 Indenizações e Restituições                                                                |          |               |
| 44.90.30 Material de Consumo                                                                        |          |               |
| 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente                                                         |          |               |
| Cod. Mat.: 909555                                                                                   |          |               |

Infraestrutura e Mobilidade

**P O R T A R I A Nº 831 de 15/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 481, de 21/03/2023, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **THAYNAH CRISTINA DIOGO DE MORAIS**, matrícula n.º **0617.910-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Contrato: CT-00063/2022/SED**  
Processo: SED 68183/2021  
Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar Lote 02.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A Nº 832 de 15/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro, **ALESSANDRO DELLA GIUSTINA**, matrícula n.º **0630.199-1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

PORTARIA CEE/SC Nº 048/2023  
Designa o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação in loco no Colégio Aurora Matriz, localizado na Rua Manoel da Silveira, nº 067, Bairro Campeche, mantido por Associação Pedagógica Waldorf Jardim dos Ipês, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 24026/2023.  
O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.  
**R E S O L V E:**  
Art. 1º Designar o Conselheiro Natalino Uggioni para visita de verificação in loco no Colégio Aurora Matriz, localizado na Rua Manoel da Silveira, nº 067, Bairro Campeche, mantido por Associação Pedagógica Waldorf Jardim dos Ipês, Município de Florianópolis, referente ao processo SED 24026/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Florianópolis, 18 de maio de 2023.  
Osvaldir Ramos  
Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC)  
Cod. Mat.: 910342

Fazenda

PORTARIA SEF Nº 120 - de 20/04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, no âmbito da Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), a Coordenadoria de Execução Contábil (COECO), destinada a coordenar as atividades dos Auditores Estaduais de Finanças Públicas designados para responder pelos serviços contábeis dos órgãos e entidades do Poder Executivo, conforme prevê o art. 3º, § 1º, da Lei Complementar nº 785/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de abril de 2023

CLEVERSON SIEWERT  
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 910388

PORTARIA Nº 144/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 866.427,97.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00230, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 6504/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 866.427,97 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6504/2023 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2023AN000230  
Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência

|                          |                                                              |                                 |        |            |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|------------|
| Social, Mulher e Família |                                                              |                                 |        |            |
| UO                       | Código                                                       | F.R.*                           | N.D.** | Valor      |
| 26001                    | Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família | SAS                             |        |            |
|                          | 08.244.0560.0041.002023                                      |                                 |        |            |
|                          | 1.500.100.000                                                | 33.90.33                        |        | 40.000,00  |
|                          | 08.244.0560.0017.012487                                      |                                 |        |            |
|                          | 1.500.100.000                                                | 33.90.36                        |        | 5.000,00   |
| Subtotal                 |                                                              |                                 |        | 45.000,00  |
| Órgão                    | 52000                                                        | Secretaria de Estado da Fazenda |        |            |
| UO                       | Código                                                       | F.R.*                           | N.D.** | Valor      |
| 52002                    | Encargos Gerais do Estado                                    |                                 |        |            |
|                          | 28.846.0990.0160.014252                                      |                                 |        |            |
|                          | 1.501.180.000                                                | 31.90.91                        |        | 821.427,97 |
| Subtotal                 |                                                              |                                 |        | 821.427,97 |
| Total                    |                                                              |                                 |        | 866.427,97 |

Anexo II – Redução

|               |                                                              |                                                              |        |            |
|---------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------------|
| Ato Normativo | 2023AN000230                                                 |                                                              |        |            |
| Órgão         | 26000                                                        | Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família |        |            |
| UO            | Código                                                       | F.R.*                                                        | N.D.** | Valor      |
| 26001         | Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família | SAS                                                          |        |            |
|               | 08.122.0900.0002.002783                                      |                                                              |        |            |
|               | 1.500.100.000                                                | 33.90.33                                                     |        | 40.000,00  |
|               | 1.500.100.000                                                | 33.90.39                                                     |        | 5.000,00   |
| Subtotal      |                                                              |                                                              |        | 45.000,00  |
| Órgão         | 52000                                                        | Secretaria de Estado da Fazenda                              |        |            |
| UO            | Código                                                       | F.R.*                                                        | N.D.** | Valor      |
| 52002         | Encargos Gerais do Estado                                    |                                                              |        |            |
|               | 28.846.0990.0326.003368                                      |                                                              |        |            |
|               | 1.501.180.000                                                | 46.90.71                                                     |        | 821.427,97 |
| Subtotal      |                                                              |                                                              |        | 821.427,97 |
| Total         |                                                              |                                                              |        | 866.427,97 |

Subação

002023 Promoção dos direitos humanos e sociais e controle social  
002783 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SDS  
003368 Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos EGE  
012487 Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional  
014252 Encargos com precatórios EGE  
\*Fonte Recurso  
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)  
1.501.180.000 Outros Recursos Não Vinculados Remuneração de Disponibilidade Bancária Executivo Recursos Tesouro (EC)  
\*\*Natureza Despesa  
31.90.91 Sentenças Judiciais  
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção  
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado  
Cod. Mat.: 910539

Infraestrutura e Mobilidade

GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que **recebeu** do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a seguinte Licença Ambiental:

• Licença Ambiental de Instalação – LAI nº 1729/2023 – referente à obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC 108 – trecho BR 470 – Vila Itoupava, emitida em 04/05/2023, com validade até 04/05/2029.

Cod. Mat.: 910308

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE  
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 101/2022.  
Permissora: SIE. Permissionário: ARNILDO PLACIO HENNECKA. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-163, trecho: Entr. SC-496 (p/ Tunápolis) – Itapiranga (Entr. SC-283/SC-170/BR-163), no km 106+150, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de acesso a sua residência. Validade: 05 anos. Florianópolis, 18.05.2023. Signatários: Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Arnildo Placio Hennecka, Permissionário.

Cod. Mat.: 910309

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 37/2023 (REF. PROCESSO SIE 16877/2023).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A – Transportes Coletivos, para a retirada de restrições das seções São Bento do Sul/Joinville, Mafra/Rio Negrinho, Mafra/São Bento do Sul e Rio Negrinho/Joinville da linha 318-1 Porto União/Joinville. Florianópolis, 18 de maio de 2023.  
FERNANDO CESAR SOUZA  
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 910390

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
EDITAL DE CONSULTA Nº 38/2023 (REF. PROCESSO SIE 16880/2023).  
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A – Transportes Coletivos, para a retirada de restrições das seções Mafra/Rio Negrinho, Mafra/São Bento do Sul e Rio Negrinho/Joinville da linha 318-3 Porto União/Joinville. Florianópolis, 18 de maio de 2023.  
FERNANDO CESAR SOUZA  
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL  
Cod. Mat.: 910391

**P O R T A R I A N.º 892 de 17/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 778, de 03/05/2023, que designou, o Gerente de Fiscalização de Obras, **RUBIANE BEGNINI DE MELLO**, matrícula n.º **0711.910-0**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Processo: SED 197314/2022**  
Contrato: ARP 637/2022  
Objetivo: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. São Lourenço do Oeste, Região 3 - Lote 1.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 893 de 17/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, os Gerentes de Fiscalização de Obras, **RUBIANE BEGNINI DE MELLO**, matrícula n.º **0711.910-0** e **NICOLAS BACIN BARON**, matrícula n.º **0694.977-0**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Processo: SED 197314/2022**  
Contrato: MN-00003/2023  
Objetivo: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. São Lourenço do Oeste, Região 3 - Lote 1.  
Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

**P O R T A R I A N.º 894 de 17/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 771, de 03/05/2023, que designou, os Engenheiros, **BRUNO KNY BONFANTE**, matrícula n.º **0630.492-3**, **JOÃO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628.838-3** e **NATASSIA CARDOSO BILESIMO**, matrícula n.º **0968.088-8**, para fiscalizarem, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:  
**Processo: SED 197265/2022**  
Contrato: ARP 618/2022  
Objetivo: Ata o registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manu-

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1249 de 22/05/2023**  
**RETIFICAR**, conforme Processo **SED 86855/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 524 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.973 de 06/03/2023, de MARCIA SIMONE BRUXEL LENHARD, matrícula nº 671.756-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF ELIZABETHE MATILDE SIMON, código 808000503180, município de Seara, na parte referente à data fim que deverá ser: 21/04/2023.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1250 de 22/05/2023**  
**RETIFICAR**, conforme Processo **SED 86636/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1116 de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.016 de 11/05/2023, de NELIA LEAL, matrícula nº 715.794-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, para atuar na EEB WILL HERING, código 755000233020, município de Rio do Sul, na parte referente à data fim que deverá ser: 10/06/2023.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1251 de 22/05/2023**  
**RETIFICAR**, conforme Processo **SED 85472/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1116 de 09/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.016 de 11/05/2023, de DULCE LEA RIBEIRO, matrícula nº 200.608-1-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANTONIO GONZAGA, código 767000906110, município de Porto União, na parte referente à data fim que deverá ser: 30/04/2023.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1252 de 22/05/2023**  
**RETIFICAR**, conforme Processo **SED 74933/2023**, a admissão em caráter temporário, de LÉIA TEREZINHA EZEQUIEL, matrícula nº 989.321-0-01, 02 e 03, ocupante do cargo de Professor, na parte referente à habilitação que deverá ser: HAB 300:  
**Vínculo 01:** Portaria nº 926 de 24/04/2017, DOE 20522 de 28/04/2017, para atuar na EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA, código 756000299800, município de Lages.  
**Vínculo 02:** Portaria nº 1498 de 26/05/2017, DOE 20543 de 30/05/2017, para atuar na EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA, código 756000299800, município de Lages.  
**Vínculo 03:** Portaria nº 1849 de 22/06/2017, DOE 20563 de 29/06/2017, para atuar na CEJA DE LAGES, código 756007011730, município de Lages.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1253 de 22/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pelo Ato nº 03de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Correcional ora em análise, DECIDE de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **AR-QUIVAR**, o Processo de Sindicância Investigativa **SED 112688/2022**.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1254 de 22/05/2023**  
**Acolho** os termos da INFORMAÇÃO Nº 16/2023/SED/CPAR, quanto ao mérito recursal e quanto à regularidade formal do procedimento, para CONHECER do recurso interposto pela empresa contratada (fl. 279/315) e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com a finalidade de manter a decisão proferida pelo Secretário de Estado da Educação, penalidade nº 07, de 05.01.2023, foi publicada no DOE nº 21.935, no dia 09.01.2023, p. 11, à sociedade empresária Sinal Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.367.187/0001-30, com endereço na Rua João Manoel Ferreira, nº 95, Jardim Carandaí, Biguaçu/SC, CEP: 88.160-001, em decorrência da rescisão contratual do contrato 472/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma da cobertura da EEB Vitório Roman, localizada em Vargem Bonita/SC, conforme Processo **SED 84889/2022**.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1255 de 22/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no artigo 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22 de junho de 2017, resolve **SUBSTITUIR** Sergio Machado Mibielli, matrícula nº 950.259-9-01, membro da comissão de tomada de contas especial, designado pela Portaria nº 1031 de 29/04/2021, DOE nº 21.512 de 03/05/2021, pág. 127, por Gevelson Ajamil Fernandes, matrícula nº 309.424.3-03.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1268 de 23/05/2023**  
**DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com a Portaria Normativa nº 12/SED/2007 de 12/09/2007, conforme Processo **FESPORTE 640/2023**, os servidores relacionados abaixo, para fazerem parte da equipe de trabalho da FESPORTE na 13ª Edição dos Jogos Abertos da Terceira Idade de Santa Catarina - JASTI, no município de São Bento do Sul, no período de 24 a 28 de maio de corrente ano:  
- IVETE TIRELLI, matrícula nº 273.707-8-05, professor, lotada na Coordenadoria Regional de Educação de Palmitos;  
- MARISTELA MENEGUZZO DE ANDRADE, matrícula nº 357.435-0-02, professor, lotado na EEB Gasparino Zorzi;  
- JEFERSON RAMOS BATISTA, matrícula nº 288.360-0-02, professor, lotado na SED;  
- GEOVANI OENNING DA SILVA, matrícula nº 319.621-6-03, professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte;  
- FABIO ALVAREZ, matrícula nº 297.446-0-03, professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Jaraguá do Sul.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação

**PORTARIA Nº 1269 de 23/05/2023**  
**DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto Nº 4.962, de 08/12/2006, conforme Processo **SED 79725/2023**, os servidores, Especialistas em Assuntos Educacionais, no cargo de Orientadores Educacionais, que, comprovadamente, participarem do XXIX Seminário Estadual dos Orientadores Educacionais de Santa Catarina, a realizar-se nos dias 28 e 29 de junho, no município de Florianópolis.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 911471

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1256 de 22/05/2023**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** leva ao conhecimento da Sra. CAROLINE FARIAS LIMA, matrícula nº 0629.089-2-01, que tramita nesta secretaria o Processo nº **SED 76624/2023**, que trata da regularização funcional da servidora, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

ARISTIDES CIMADON  
Secretário de Estado da Educação  
Cod. Mat.: 911472

**PORTARIA Nº 155/2023**

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 4.642.087,84.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00237, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 6616/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 4.642.087,84 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6616/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

| Anexo I – Acréscimo |                                                     |                                                     |          |              |
|---------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|--------------|
| Ato Normativo       | 2023AN000237                                        |                                                     |          |              |
| Órgão               | 45000                                               | Secretaria de Estado da Educação                    |          |              |
| UO                  | Código                                              | F.R.*                                               | N.D.**   | Valor        |
| 45022               | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina   | 12.364.0630.0249.005311                             |          |              |
|                     |                                                     | 2.599.265.000                                       | 44.90.52 | 2.100.000,00 |
| <b>Subtotal</b>     |                                                     |                                                     |          | 2.100.000,00 |
| Órgão               | 53000                                               | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade |          |              |
| UO                  | Código                                              | F.R.*                                               | N.D.**   | Valor        |
| 53001               | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | 26.784.0115.0332.014281                             |          |              |
|                     |                                                     | 1.500.100.000                                       | 33.90.39 | 700.000,00   |
|                     |                                                     | 26.782.0110.0009.014749                             |          |              |
|                     |                                                     | 2.899.185.000                                       | 44.90.51 | 1.842.087,84 |
| <b>Subtotal</b>     |                                                     |                                                     |          | 2.542.087,84 |
| <b>Total</b>        |                                                     |                                                     |          | 4.642.087,84 |

| Anexo II – Redução |                                                     |                                                     |          |              |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|--------------|
| Ato Normativo      | 2023AN000237                                        |                                                     |          |              |
| Órgão              | 45000                                               | Secretaria de Estado da Educação                    |          |              |
| UO                 | Código                                              | F.R.*                                               | N.D.**   | Valor        |
| 45022              | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina   | 12.364.0630.0056.012709                             |          |              |
|                    |                                                     | 2.599.265.000                                       | 44.90.51 | 2.100.000,00 |
| <b>Subtotal</b>    |                                                     |                                                     |          | 2.100.000,00 |
| Órgão              | 53000                                               | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade |          |              |
| UO                 | Código                                              | F.R.*                                               | N.D.**   | Valor        |
| 53001              | Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade | 26.782.0115.0062.014279                             |          |              |
|                    |                                                     | 1.500.100.000                                       | 44.90.52 | 500.000,00   |
|                    |                                                     | 26.782.0115.0651.014283                             |          |              |
|                    |                                                     | 1.500.100.000                                       | 33.90.39 | 200.000,00   |
|                    |                                                     | 26.782.0110.0009.014441                             |          |              |
|                    |                                                     | 2.899.185.000                                       | 44.90.51 | 1.842.087,84 |
| <b>Subtotal</b>    |                                                     |                                                     |          | 2.542.087,84 |
| <b>Total</b>       |                                                     |                                                     |          | 4.642.087,84 |

**Subação**  
005311 Aquisição de equipamento e material permanente UDESC  
012709 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Ibirama CEAUI  
014279 Investimentos em equipamentos de apoio hidroviário  
014281 Pagamento de subsídio para travessia hidroviária de trabalhadores e estudantes Itajaí e Navegantes  
014283 Administração e manutenção do terminal rodoviário Rita Maria em Florianópolis  
014441 Pavimentação da SC390, trecho Anita Garibaldi Celso Ramos  
014749 Pavimentação de rodovias estaduais obras e supervisão  
**\*Fonte Recurso**  
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)  
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas  
Manutenção Ensino Superior  
Outras Fontes (EA)  
2.899.185.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária  
Executivo Fonte Tesouro (EA)  
**\*\*Natureza Despesa**  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 911253

**Indústria, do Comércio e do Serviço**

**PORTARIA nº 24/ 2023**  
**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDE 18778/2022, LIVIA CERETTA, mat. nº 0650727-1-01, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DESENVOL-





|                     |                                                 |                                                                                    |        |               |
|---------------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Anexo I – Acréscimo |                                                 |                                                                                    |        |               |
| Ato Normativo       |                                                 | 2023AN000253                                                                       |        |               |
| Órgão               | 16000                                           | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial                          |        |               |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 16020               | Departamento Estadual de Trânsito               |                                                                                    |        |               |
|                     | 06.126.0770.1048.015290                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.752.269.000                                   | 33.90.40                                                                           |        | 1.200.000,00  |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 1.200.000,00  |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 16085               | Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar |                                                                                    |        |               |
|                     | 06.182.0704.0028.014076                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 2.501.109.000                                   | 44.90.52                                                                           |        | 340.000,00    |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 340.000,00    |
| Órgão               | 45000                                           | Secretaria de Estado da Educação                                                   |        |               |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 45001               | Secretaria de Estado da Educação                |                                                                                    |        |               |
|                     | 12.363.0610.0104.006291                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.500.100.000                                   | 33.90.30                                                                           |        | 1.000.000,00  |
|                     | 1.500.100.000                                   | 33.90.30                                                                           |        | 400.000,00    |
|                     | 1.500.100.000                                   | 44.90.52                                                                           |        | 1.000.000,00  |
|                     | 1.500.100.000                                   | 44.90.52                                                                           |        | 400.000,00    |
|                     | 12.368.0610.0105.010206                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.550.120.000                                   | 33.90.30                                                                           |        | 19.000.000,00 |
|                     | 12.368.0610.0104.011562                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.500.100.000                                   | 33.90.30                                                                           |        | 6.000.000,00  |
|                     | 12.368.0610.0103.011567                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.540.131.000                                   | 33.42.39                                                                           |        | 25.000.000,00 |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 52.800.000,00 |
| Total               |                                                 |                                                                                    |        | 54.340.000,00 |
| Anexo II – Redução  |                                                 |                                                                                    |        |               |
| Ato Normativo       |                                                 | 2023AN000253                                                                       |        |               |
| Órgão               | 16000                                           | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial                          |        |               |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 16020               | Departamento Estadual de Trânsito               |                                                                                    |        |               |
|                     | 06.122.0770.0002.015284                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.752.269.000                                   | 33.90.39                                                                           |        | 1.200.000,00  |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 1.200.000,00  |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 16085               | Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar |                                                                                    |        |               |
|                     | 06.122.0704.0026.014780                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 2.501.109.000                                   | 44.90.52                                                                           |        | 340.000,00    |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 340.000,00    |
| Órgão               | 45000                                           | Secretaria de Estado da Educação                                                   |        |               |
| UO                  | Código                                          | F.R.*                                                                              | N.D.** | Valor         |
| 45001               | Secretaria de Estado da Educação                |                                                                                    |        |               |
|                     | 12.368.0610.0341.007113                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.500.100.000                                   | 44.40.42                                                                           |        | 8.000.000,00  |
|                     | 12.363.0625.0242.007133                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.500.100.000                                   | 33.90.14                                                                           |        | 400.000,00    |
|                     | 1.500.100.000                                   | 33.90.39                                                                           |        | 400.000,00    |
|                     | 12.368.0610.0469.011490                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.550.120.000                                   | 33.90.39                                                                           |        | 4.800.000,00  |
|                     | 12.368.0623.0471.011507                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.540.131.000                                   | 33.90.93                                                                           |        | 25.000.000,00 |
|                     | 12.368.0626.0590.012658                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.550.120.000                                   | 44.90.51                                                                           |        | 2.400.000,00  |
|                     | 1.550.120.000                                   | 44.90.52                                                                           |        | 4.800.000,00  |
|                     | 12.368.0610.0663.014273                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.550.120.000                                   | 33.90.92                                                                           |        | 4.000.000,00  |
|                     | 12.368.0610.0371.014274                         |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.550.120.000                                   | 33.90.39                                                                           |        | 3.000.000,00  |
| Subtotal            |                                                 |                                                                                    |        | 52.800.000,00 |
| Total               |                                                 |                                                                                    |        | 54.340.000,00 |
| Subabação           |                                                 |                                                                                    |        |               |
|                     | 006291                                          | Operacionalização da educação profissional SED                                     |        |               |
|                     | 007113                                          | Cooperação com municípios para gestão da educação básica                           |        |               |
|                     | 007133                                          | Capacitação e formação de profissionais da educação profissional                   |        |               |
|                     | 010206                                          | Alimentação escolar aos alunos da educação básica                                  |        |               |
|                     | 011490                                          | Construção, ampliação ou reforma de unidades escolares rede física Educação Básica |        |               |
|                     | 011507                                          | Apoio financeiro às associações de pais e professores da educação básica           |        |               |
|                     | 011562                                          | Operacionalização da educação básica SED                                           |        |               |
|                     | 011567                                          | Transporte escolar dos alunos da educação básica SED                               |        |               |
|                     | 012658                                          | Redução de desigualdades e valorização da diversidade                              |        |               |
|                     | 014076                                          | Gestão das atividades de resposta a emergências                                    |        |               |
|                     | 014273                                          | Operacionalização descentralizada da Educação Básica                               |        |               |
|                     | 014274                                          | Manutenção e reforma descentralizada da Educação Básica                            |        |               |
|                     | 014780                                          | Gestão do conhecimento e desenvolvimento da tecnologia da informação               |        |               |
|                     | 015284                                          | Administração e manutenção dos serviços administrativos do DETRAN                  |        |               |
|                     | 015290                                          | Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação    |        |               |
|                     | DETRAN                                          |                                                                                    |        |               |
| *Fonte Recurso      |                                                 |                                                                                    |        |               |
|                     | 1.500.100.000                                   | Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida                                |        |               |

Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)  
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados Superavit Financeiro Receitas Primárias Recursos Convertidos Fonte Tesouro (EA)  
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)  
1.550.120.000 Transferências do Salário Educação Fonte Tesouro (EC)  
1.752.269.000 Recursos Vinculados ao Trânsito Outros Recursos Outras Fontes (EC)  
**\*\*Natureza Despesa**  
33.42.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.14 Diárias Civil  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
33.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores  
33.90.93 Indenizações e Restituições  
44.40.42 Auxílios  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 912674

PORTARIA nº 166/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I, do § 2º, do artigo 106, da Lei Complementar nº 741/2019 e § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, resolve **AUTORIZAR** o servidor **VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS VELEDA MORAES**, matrícula 644.782-1-01, para dirigir Veículos Oficiais desta pasta em caráter permanente.

**CLEVERSON SIEWERT**  
**Secretário de Estado da Fazenda**  
Cod. Mat.: 912423

PORTARIA nº 165/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo inciso I, do § 2º, do artigo 106, da Lei Complementar nº 741/2019 e § 1º, do artigo 9º, do Decreto nº 3.421/2005, resolve **AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados para dirigirem Veículos Oficiais desta pasta em caráter permanente.

| NOME                          | MATRÍCULA    |
|-------------------------------|--------------|
| Vandilson Ivo Junqueira Filho | 644.481-4-01 |
| Rafael Baldessar              | 684.755-2-02 |
| Daniela Martins Garrido       | 617.047-1-01 |

**CLEVERSON SIEWERT**  
**Secretário de Estado da Fazenda**  
Cod. Mat.: 912424

**PORTARIA Nº 169/SEF – 2023.** Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor regramento fiscal que tenha por objetivo assegurar o equilíbrio entre receitas e despesas no âmbito do Estado de Santa Catarina.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **CONSIDERANDO** ser relevante que o Estado de Santa Catarina aprimore mecanismos para assegurar o equilíbrio fiscal e o nível de investimentos mesmo em cenário de recessão econômica e frustração da receita;

**CONSIDERANDO** os ciclos econômicos, e a possibilidade de atuação do Poder Público no sentido de promover a retomada econômica;

**CONSIDERANDO** ser necessário estabelecer medidas visando o planejamento estratégico, a formação de poupança, o incentivo a investimentos, e a sustentabilidade da máquina pública estadual, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços prestados; e

**CONSIDERANDO** ser importante estabelecer mecanismos que assegurem que a criação ou ampliação de despesas continuadas de caráter obrigatório sejam lastreadas em receitas recorrentes, restringindo-se as receitas extraordinárias para a assunção de despesas pontuais e/ou específicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT), com o objetivo de estudar e propor ações e medidas econômico-financeiras passíveis de serem adotadas pelo Poder Executivo estadual voltadas à manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, no curto, médio e longo prazo, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Os trabalhos do GT devem iniciar-se a contar da publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para apresentação das conclusões e proposta de instrumento normativo, diretamente ao Gabinete desta Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

Art. 3º O GT será composto pelos seguintes servidores:

I – Daniel Neves Damiani, membro titular que exercerá a coordenação;

II – Clóvis Renato Squio, titular, e Paulo Juliano Zanin Valentini, suplente;

III – Alexandre Studart Nogueira, titular, e José Gaspar Rubick Jr., suplente;

IV – Gabriel Pedroza Bezerra Ribeiro, titular, e Samuel Fedument Góes, suplente;

V – Heber Lima da Costa, titular, e Isis Paz Portinho, suplente;

VI – Maria Waleska Silveira Pinho, titular, e Luciano de Sousa Rodrigues da Fonseca, suplente; e

VII – Victor Almeida de Souza, titular, e Thaiany Schwantes de Souza, suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, data da assinatura digital.

**CLEVERSON SIEWERT** - Secretário de Estado da Fazenda  
Cod. Mat.: 912498

Indústria, do Comércio e do Serviço

**PORTARIA Nº 06/2023, de 12 de maio de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO - SICOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a medida provisória nº 257 de 23/02/2023 que trata da nova reforma administrativa do governo de Santa Catarina, RESOLVE: **Art. 1º**, INSTITUIR o Núcleo de Gestão de Processos da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço – **NUPROC/SICOS** para exercer as atribuições definidas no item 4.9 do Modelo de Governança por Processos, documento anexo a IN 2 de 15 de março de 2018. **Art. 2º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a gestão do primeiro, compor o NUPROC/SICOS: **JOÃO LUIZ CONTINI SMIELEWSKI**, matrícula 338614-7 02, ocupante do cargo de assistente de gabinete desta Secretaria para atuar como **Coordenador do Núcleo**. **FABIANO CERETTA**, matrícula 0714697-3-01, ocupante do cargo de Diretor de Micro e Pequenas Empresas, desta Secretaria para atuar como membro do Núcleo; **Art. 3º** O(s) bolsista(s) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), advindos do PROGRAMA INTERINSTITUCIONAL DE FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO serão integrados aos NUPROCS, na função Analista de Processo, realizando suas atividades exclusivamente na implantação do Modelo de Governança por Processos, ressalvadas as atividades privativas de servidores públicos estaduais. **Parágrafo primeiro:** Para contratação e recebimento do(s) bolsista(s) de que trata o caput deste artigo, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica entre Órgão demandante, SEPLAN e a FAPESC; Parágrafo segundo: O(s) bolsista(s) serão integrado(s) aos NUPROCS ou área correspondente na estrutura organizacional do órgão ou entidade, por meio de Termo de Compromisso de Bolsa FAPESC firmado entre a FAPESC, SEPLAN/EPROC e o órgão demandante. **Art. 4º** Os membros do NUPROC não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a **Portaria nº 136 de 22/04/2022**. **Silvio Dreveck** - Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço. Florianópolis/SC, 12 de maio de 2023.

Cod. Mat.: 912653

**SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO (SICOS). EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SICOS / TIMBÓ Nº 148/2023 – PROCESSO SICOS 570/2023. ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO, COM O MUNICÍPIO DE TIMBÓ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo o estabelecimento de cooperação técnico-administrativa mútua, para a integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR (Intermediação de Mão de Obra, Seguro Desemprego Qualificação Social e Profissional, Certificação Profissional, Fomento às Atividades Empreendedoras e Informação e Análise sobre o Mercado de Trabalho), por intermédio da Coordenação Estadual do Sistema Nacional de Emprego – SINE/SC, nos termos do art. 32, VI da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo do presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência por 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por até o mesmo período. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO:** Este Acordo

ATO nº 1959 / 2023  
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 7841/2023, ONEIDE ALONSO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da DIRETORIA DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, da SAP.

ATO nº 1960 / 2023  
**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 7761/2023, SERGIO MURILO DA SILVA, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da SEA.

ATO nº 1968 / 2023  
**EXONERAR**, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 7929/2023, NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN, mat. 0710801-0-01, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da SEA, a contar de 01/06/2023.

ATO nº 1972 / 2023  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAP 62335/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CONSULTORIA JURÍDICA, da SAP, a contar de 01/06/2023:

\* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, RHENAN AUGUSTO ZIMERMANN, matrícula nº 0678626-0-02, do cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE.

\* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LEO DA SILVA FELICIANO, matrícula nº 0355747-2-01, DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de CONSULTOR EXECUTIVO, nível DGE.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado

**MOISÉS DIERSMANN**  
Secretário de Estado da Administração  
Cod. Mat.: 913020

Secretarias de Estado

Fazenda

PORTARIA Nº 158/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 1.607.453,75.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o

inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00256, de maio de 2023, e nos autos do processo nº SEF 7090/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 1.607.453,75 (um milhão, seiscentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 7090/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de maio de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI  
Diretora de Planejamento Orçamentário

| Anexo I – Acréscimo |                                                                      |                                                               |          |              |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------|--------------|
| Ato Normativo       | 2023AN000256                                                         |                                                               |          |              |
| Órgão               | 16000                                                                | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial     |          |              |
| UO                  | Código                                                               | F.R.*                                                         | N.D.**   | Valor        |
| 16020               | Departamento Estadual de Trânsito                                    | 06.126.0770.1048.015290                                       |          |              |
|                     |                                                                      | 2.700.228.000                                                 | 33.90.40 | 1.317.732,87 |
| Subtotal            |                                                                      |                                                               |          | 1.317.732,87 |
| Órgão               | 27000                                                                | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |          |              |
| UO                  | Código                                                               | F.R.*                                                         | N.D.**   | Valor        |
| 27024               | Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina | 19.571.0230.0405.011449                                       |          |              |
|                     |                                                                      | 1.700.228.000                                                 | 33.90.30 | 108.459,92   |
|                     |                                                                      | 1.700.228.000                                                 | 44.90.52 | 125.733,60   |
| Subtotal            |                                                                      |                                                               |          | 234.193,52   |
| Órgão               | 45000                                                                | Secretaria de Estado da Educação                              |          |              |
| UO                  | Código                                                               | F.R.*                                                         | N.D.**   | Valor        |
| 45022               | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina                    | 12.122.0900.0002.011038                                       |          |              |
|                     |                                                                      | 2.599.265.000                                                 | 33.90.39 | 55.527,36    |
| Subtotal            |                                                                      |                                                               |          | 55.527,36    |
| Total               |                                                                      |                                                               |          | 1.607.453,75 |

| Anexo II – Redução |                                   |                                                           |        |       |
|--------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|-------|
| Ato Normativo      | 2023AN000256                      |                                                           |        |       |
| Órgão              | 16000                             | Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial |        |       |
| UO                 | Código                            | F.R.*                                                     | N.D.** | Valor |
| 16020              | Departamento Estadual de Trânsito | 06.422.0770.1002.015282                                   |        |       |

|                 |                                                                      |                                                               |               |              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
|                 | 2.700.228.000                                                        | 33.90.30                                                      | 400.000,00    |              |
|                 | 2.700.228.000                                                        | 33.90.39                                                      | 400.000,00    |              |
|                 | 2.700.228.000                                                        | 44.90.52                                                      | 517.732,87    |              |
| <b>Subtotal</b> |                                                                      |                                                               | 1.317.732,87  |              |
| <b>Órgão</b>    | 27000                                                                | Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável |               |              |
| <b>UO</b>       | <b>Código</b>                                                        | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 27024           | Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina |                                                               |               |              |
|                 | 19.573.0230.0375.011454                                              |                                                               |               |              |
|                 | 1.700.228.000                                                        | 33.90.18                                                      |               | 234.193,52   |
| <b>Subtotal</b> |                                                                      |                                                               |               | 234.193,52   |
| <b>Órgão</b>    | 45000                                                                | Secretaria de Estado da Educação                              |               |              |
| <b>UO</b>       | <b>Código</b>                                                        | <b>F.R.*</b>                                                  | <b>N.D.**</b> | <b>Valor</b> |
| 45022           | Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina                    |                                                               |               |              |
|                 | 12.364.0630.0056.005317                                              |                                                               |               |              |
|                 | 2.599.265.000                                                        | 44.90.51                                                      |               | 55.527,36    |
| <b>Subtotal</b> |                                                                      |                                                               |               | 55.527,36    |
| <b>Total</b>    |                                                                      |                                                               |               | 1.607.453,75 |

Subação  
005317 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Joinville CCT  
011038 Gestão administrativa, manutenção e conservação das unidades da UDESC  
011449 Fomentar o desenvolvimento de produtos/processos inovativos por empresa e instituições de CT&I  
011454 Conceder bolsas para o incentivo à formação de pesquisadores  
015282 Promoção e educação trânsito  
015290 Modernização, integração e manutenção da tecnologia da informação e comunicação DETRAN  
**\*Fonte Recurso**  
2.599.265.000 Outros Recursos Vinculados à Educação Receitas Diversas  
Manutenção Ensino Superior  
Outras Fontes (EA)  
2.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União  
Outros  
Convênios, Ajustes e Acordos  
Administrativos Outras Fontes (EA)  
1.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União  
Outros  
Convênios, Ajustes e Acordos  
Administrativos Outras Fontes (EC)  
**\*\*Natureza Despesa**  
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes  
33.90.30 Material de Consumo  
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica  
44.90.51 Obras e Instalações  
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente  
Cod. Mat.: 912838

Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: [portal.doe.sea.sc.gov.br](http://portal.doe.sea.sc.gov.br)